



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA  
SECEDU Nº 007/2025**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 033/2025, PARA  
PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **Secretário Escolar**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os DOCUMENTOS ORIGINAIS declarados na inscrição**. Nos casos de **Auto Declaração Étnico-racial (Anexo VII Edital nº 033/2025)** a apresentação é obrigatória.

**Conforme o Processo Seletivo Edital nº 033/2025, favor observar os seguintes itens:**

**8.7** Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a comissão a **FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e a DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL (CPF, RG, Pré-Requisito de Escolaridade e o Tempo de Serviço** que comprova a pontuação ou as cópias autenticadas dos documentos declarados na **Ficha de Inscrição**.

**8.8** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **Reclassificação Automática**, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

**8.10** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação do pré requisito e a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos pelo presente Edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato e será registrado em **Ata Presencial Específica**.

**9.2** O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames e laudos complementares que podem ser exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

**9.3** **Após a escolha de vaga** no dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma/Plaquetas;
- b) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- c) Glicemia Jejum;
- d) PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);
- e) Deverão entregar cópia e apresentar Cartão de Vacinação com comprovação de vacinação atualizada.



Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Policia Civil** (site da Polícia Civi);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital nº 033/2025**.

Santa Maria de Jetibá - ES, 11 de setembro de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº49, BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES**

**DATA: 15/09/2025 - SEGUNDA - FEIRA**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

<b>RECLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>
41	LEILIAN ALVES DOS SANTOS
42	ADRIANA CÂNDIDA PEREIRA
43	LILIA CAMILO PEDRA
44	LARISSA LOPES MEDIOTTE PIMENTA
45	JÚLIA MÔNICA FERREIRA
46	LUIZ HENRIQUE CASAGRANDE LEITE
47	SHIRLEY VICTOR DE ARAÚJO OLIVEIRA
48	LUCAS DA COSTA MELOTI
49	LEONARCIA ROCON BAUSEN
50	SÂMELA RANGEL SCHNEIDER BORCATE
51	GABRIEL DE JESUS SANTOS
52	ELLYN VICTÓRIA STEIN ROSS
53	HUMBERTO SANTANA DITORI
54	ANA CAROLINA BINDA DA PENHA
55	RODRIGO SANTOS DA SILVA
56	DIOGO DELAI TONIATO
57	DÉBORA KURTH



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR</b>		
<b>Nome da Escola</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>
EMEIEF Recreio	Matutino/Vespertino	40h